

ORIGEM: Capitão Poço/Pará
 DESTINO(S): Bragança/Pará
 PERÍODO(S): 02/08/2023 - 02/08/2023
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária
 FINALIDADE: Escolta Policial
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 Belém, 14 de setembro de 2023.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5203/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 140211/2023, conforme abaixo relacionado
 NOME: LEANDRO FONSECA CORDOVID
 CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)
 MATRÍCULA: 999.3526
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Capitão Poço/Pará
 DESTINO(S): São Miguel do Guamá/Pará
 PERÍODO(S): 28/08/2023 - 28/08/2023
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária
 FINALIDADE: Escolta Policial
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 Belém, 14 de setembro de 2023.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5207/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 140219/2023, conforme abaixo relacionado
 NOME: LEANDRO FONSECA CORDOVID
 CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)
 MATRÍCULA: 999.3526
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Capitão Poço/Pará
 DESTINO(S): Irituia/Pará
 PERÍODO(S): 16/08/2023 - 16/08/2023, 17/08/2023 - 17/08/2023
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária
 FINALIDADE: Escolta Policial
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 Belém, 14 de setembro de 2023.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5208/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 142175/2023, conforme abaixo relacionado
 NOME: JOSELI DO SOCORRO DA SILVA PINTO
 CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)
 MATRÍCULA: 999.2551
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Redenção/Pará
 DESTINO(S): Água Azul do Norte/Pará, Xinguara/Pará
 PERÍODO(S): 18/09/2023 - 21/09/2023
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
 FINALIDADE: Escolta Policial
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 Belém, 14 de setembro de 2023.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5209/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 141013/2023, conforme abaixo relacionado
 NOME: JANE CLEIDE SILVA SOUZA
 CARGO/FUNÇÃO: 10o Promotor de Justiça de Marabá
 MATRÍCULA: 999.1332
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO(S): Eldorado dos Carajás/Pará
 PERÍODO(S): 04/09/2023 - 06/09/2023
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
 FINALIDADE: Acumulação
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 Belém, 14 de setembro de 2023.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5210/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 142173/2023, conforme abaixo relacionado
 NOME: GELSON DOS SANTOS FEIO
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-102
 MATRÍCULA: 999.1488
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
 ORIGEM: Abaetetuba/Pará

DESTINO(S): Igarapé-Miri/Pará
 PERÍODO(S): 13/09/2023 - 13/09/2023, 14/09/2023 - 14/09/2023
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária
 FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Realizar a instalação de calhas de iluminação de LED e instalação de novos pontos de rede lógica em duas salas da Promotoria de Justiça de Igarapé-Miri/PA
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 Belém, 14 de setembro de 2023.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5211/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 142531/2023, conforme abaixo relacionado
 NOME: RENATO MIRANDA BRAGA
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-304
 MATRÍCULA: 999.1837
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
 ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Brasília/Distrito Federal
 PERÍODO(S): 25/09/2023 - 28/09/2023
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
 FINALIDADE: Reunião de trabalho - Prestar apoio administrativo em reunião CNPG, em Brasília
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 Belém, 14 de setembro de 2023.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 987107**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 4496/2023-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 2º, § 6º, da Resolução nº 003/2021—CPJ, de 5 de agosto de 2021, que autoriza a criação de divisões de atuação regionalizada ou especializada do GAECO, por ato do Procurador-Geral de Justiça.

CONSIDERANDO o progressivo aumento da demanda de atribuição do Ministério Público, em todas as áreas de sua atuação, o qual gera a necessidade de crescimento de sua estrutura voltada ao atendimento à sociedade e, consequentemente, a expansão dos órgãos de apoio às atividades institucionais;

CONSIDERANDO a recomendação do Conselho Nacional de Procuradores—Gerais de Justiça, no sentido de serem instituídos, pelos Ministérios Públicos dos Estados, núcleos, grupos ou Promotorias de Justiça especializadas na prevenção e repressão ao crime organizado e às atividades ilícitas especializadas;

CONSIDERANDO as peculiaridades de desenvolvimento das regiões paraenses do Carajás e Tapajós, que acabam por ampliar a necessidade de intensificar a atuação ministerial no combate às organizações criminosas que eventualmente estejam atuando nas citadas regiões

R E S O L V E:
 Art. 1º Criar os Núcleos Regionais: GAECO-Carajás, com sede no município de Marabá, e GAECO-Tapajós, com sede no município de Santarém, ambos vinculados à coordenação central do Grupo de Atuação Especializada no Combate ao Crime Organizado, com sede em Belém.

Art. 2º Os Núcleos Regionais GAECO-Carajás e GAECO-Tapajós têm por finalidade identificar, prevenir e reprimir o crime organizado, nos termos da Resolução 003/2021—CPJ, na área territorial de sua respectiva abrangência.

Art. 3º O GAECO-Carajás e o GAECO-Tapajós contarão, cada um, com, pelo menos, um Promotor de Justiça designado por ato do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 4º O GAECO-Carajás e o GAECO-Tapajós serão auxiliados por assessoria especializada de apoio técnico, bem como por uma Secretaria Administrativa, a qual incumbirá: I — receber, tramitar e expedir as guias de remessa dos procedimentos; II — realizar o controle da utilização dos